



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.531, de 17/01/2018)

DECRETO Nº 1.176, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.497, de 21/11/2017)~~

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26/04/2017)~~

~~(Alterado pelo Decreto nº 1.282, de 12/09/2016)~~

~~Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica e adota outras providências.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da lei 1.553, de 2008,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** São nomeados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros abaixo relacionados:~~

~~I – representantes do Poder Executivo Municipal:~~

~~a) da Secretaria Municipal da Educação:~~

~~1. Monique Wermuth Figueras, titular;~~

~~2. Neuza Ferreira da Silva Nascimento, suplente;~~

~~2. Silvânia Augusta de Moraes do Couto, suplente; (NR) [\(Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017\)](#)~~

~~b) da Secretaria Municipal da Saúde:~~

~~1. Veruska Azevedo Veras, titular;~~

~~1. Virgínia de Moura Fragoso, titular; (NR) [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.497, de 21 de novembro de 2017\)](#)~~

~~2. Nelma Cecília Ataídes Ribeiro Silva, suplente;~~

~~2. Quésia Catharinne Cavalcante de Melo, suplente; (NR) [\(Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017\)](#)~~

~~c) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

~~1. Gleicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo, titular;~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. Claudiney Leite de Souza, titular; (NR) ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

2. Janaina Costa Rodrigues, suplente;

d) da Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

1. Jampierre Peron de Oliveira Alves, titular;

~~1. Cristiany Harumy Noda Reis, titular; (RN) (Alterado pelo Decreto nº 1.282, de 12/09/2016)~~

2. Cristiany Harumy Noda Reis, suplente;

~~2. Lúcio Roner Sousa Baccaro, suplente; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.282, de 12/09/2016)~~

1. Beatriz Castro Cavalcante Aranha, titular, (NR) ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.497, de 21 de novembro de 2017)~~

2. Regina Ribeiro de Araujo, Suplente; (NR) ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.497, de 21 de novembro de 2017)~~

e) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Cleide Brandão Alvarenga, titular;

~~1. Eliane Cristina Costa de Oliveira, titular; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.282, de 12/09/2016)~~

2. Denise Almeida de Sá, suplente;

~~2. José Marcos Silva Cardoso, suplente; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

f) da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humanos:

1. Gilenes Ferreira de Moraes David, titular;

1. Lívia Maria da Silva Araújo, titular; (NR) ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

1. André Rodrigues de Carvalho, titular; (NR) ~~(Redação dada pelo Decreto nº 1.497, de 21 de novembro de 2017)~~

2. Elisabete de Fátima Calvo Manzano, suplente;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~2. Sidênia Logrado Macedo Costa, suplente; (NR). [\(Alterado pelo Decreto nº 1.282, de 12/09/2016\)](#)~~

~~II—representantes de entidades não governamentais;~~

~~a) Associação Ação Social Jesus de Nazaré:~~

~~1. Jocel Santiago de Araújo, titular;~~

~~2. Ivanete Rodrigues da Silva, suplente;~~

~~b) Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco:~~

~~1. José Pereira de Carvalho Filho, titular;~~

~~1. Geraldo Aleixo de Aguiar, titular; (NR). [\(Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017\)](#)~~

~~2. Geraldo Aleixo de Aguiar, suplente;~~

~~2. Reni Gratiere, suplente; (NR). [\(Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017\)](#)~~

~~c) Ação Social Arquidiocesana de Palmas:~~

~~1. Rosalina Moreira de Jesus, titular;~~

~~1. Amilson Rodrigues Silva, titular; (NR). [\(Alterado pelo Decreto nº 1.282, de 12/09/2016\)](#)~~

~~2. Juliana de Andrade, suplente;~~

~~2. Genemar Martins Silva, suplente; (NR). [\(Alterado pelo Decreto nº 1.282, de 12/09/2016\)](#)~~

~~d) Ação Social Santa Terezinha de Palmas:~~

~~1. Suelene de Oliveira Rosa Silva, titular;~~

~~1. Erica de Oliveira Aguiar, titular; (NR). [\(Alterado pelo Decreto nº 1.282, de 12/09/2016\)](#)~~

~~1. Telma Correia de Oliveira da Silva, titular; (NR). [\(Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017\)](#)~~

~~2. Elizabeth de Oliveira, suplente;~~

~~2. Márcia de Araújo Pedroza, suplente; (NR). [\(Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017\)](#)~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

e) ~~Associação Nossa Senhora de Lourdes:~~

~~e) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO: (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

~~1. Mayara Moura Guimarães, titular;~~

~~1. Sandra de Oliveira Gomes Pereira, titular; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

~~2. Jacqueline D' Ellen Leite Paiva, suplente;~~

~~2. Maria Magnólia Pereira da Silva Moura, suplente; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

f) ~~Fundação Semear:~~

~~1. Givanilda Soares de Jesus, titular;~~

~~2. Ângelo Glória Cirilo, suplente;~~

~~**Art. 1-A.** A diretoria do CMDCA é eleita entre os membros titulares do Conselho, conforme art. 15 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, e o Regimento Interno, sendo: (Incluído pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

~~I - Claudiney Leite de Souza, Presidente; (Incluído pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

~~II - Amilson Rodrigues Silva, Vice-Presidente; (Incluído pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

~~III - Geraldo Aleixo de Aguiar, Secretário Geral. (Incluído pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017)~~

~~**Art. 2º** A função de membro do CMDCA, não será remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.~~

~~**Art. 3º** Os conselheiros nomeados exercerão mandato de dois anos, contados a partir da publicação deste Decreto.~~

~~**Art. 4º** É revogado o Decreto nº 528, de 11 de julho de 2013.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

Palmas, 5 de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais